



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
AUDITORIA INTERNA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA  
Fone: 3186.0046. E-mail: [audin@ifbaiano.edu.br](mailto:audin@ifbaiano.edu.br)

**TIPO DE AUDITORIA : OPERACIONAL**  
**UNIDADE AUDITADA : INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO –**  
**CAMPUS SANTA INÊS**  
**CÓDIGO : 158277**  
**RELATÓRIO Nº : 03/2015**  
**UCI : AUDIN/IF Baiano**

## RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2015, apresentamos o resultado dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos nesta Instituição referente às ações de auditoria: Avaliação da Gestão Acadêmica, Gestão da Tecnologia da Informação e Aderência aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental.

### I. Escopo da Auditoria

1. Os trabalhos foram realizados no período de 07/04/2015 a 21/08/2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando a avaliação do Campus Santa Inês ocorrida no período de 01/01/2014 até 10/04/2015. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por amostragem, nas áreas acadêmicas, Gestão da Tecnologia da Informação e Sustentabilidade Ambiental. A estratégia de avaliação consistiu em aplicação de questionários, solicitações de informações, inspeções *in loco*, reuniões com os responsáveis por cada área de atuação e entrevistas.

2. Os itens verificados na área acadêmica foram: existência e análise dos planos de cursos ou Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos técnicos auditados; informações sobre existência e regularidade de aulas práticas dos cursos selecionados; informações sobre a distribuição da carga horária do docente entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme a Normatização da Atividade Docente do IF Baiano; existência de políticas e ações para redução da evasão de estudantes e existência de acompanhamento da situação dos egressos, identificando o grau de inserção no mercado de trabalho e avaliando sua opinião em relação à Instituição e ao curso realizado.

## **II. Resultado dos Exames**

### **1 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ACADÊMICA**

#### **1.1 Existência de projeto pedagógico e plano de curso ou Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos técnicos integrados de Zootecnia e Agropecuária**

##### **1.1.1 Cursos Técnicos em Zootecnia e Agropecuária integrados ao ensino médio**

Os Planos de Cursos dos Cursos Técnico em Zootecnia e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio, foram analisados aspectos quanto a criação de cursos, alteração curricular, reformulação curricular e extinção de cursos.

O Plano de Curso ou Projeto Pedagógico do curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Inês data o ano de 2010, sendo que a carga horária estabelecida para o curso é de 4.240 horas, com 150 horas para estágio.

Para os cursos técnicos em Zootecnia e Agropecuária, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos estabelece uma carga horária mínima de 1.200 horas. Com mais 2.400 horas das disciplinas do ensino médio a carga horária mínima seria de 3.600 horas. Foi utilizada a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), como critério para verificação da regularidade da oferta do curso.

O Plano de Curso ou Projeto Pedagógico do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Inês data do ano de 2010, sendo que a carga horária estabelecida para o curso é de 4.360 horas, com 150 horas para estágio.

##### **1.1.1.2 Plano de curso – Análise dos Componente Curriculares**

Segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art. 26, §6º, a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o §2º deste artigo, ou seja, no componente curricular do ensino da disciplina Artes. Verifica-se a ausência, no Plano de Curso analisado, do componente curricular música na disciplina Artes.

A Lei nº 13.006/2014 acrescentou à LDB a exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.

Já a Lei nº 11.645/2008 altera a LDB no sentido de incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” sendo que este deverá incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. Verifica-se a necessidade do estudo da história e cultura afro-brasileira, da mesma forma que não foi pontuado tal assunto na ementa da disciplina História.

O componente curricular, com tratamento transversal e integrado, deve contemplar os seguintes temas:

1. Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Art. 22 da Lei nº 10741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso);
2. Educação para o trânsito (Art. 76, I da Lei nº 9.503/97);

3. Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3).

Com relação a atual carga horária do curso e componente curricular, atentar para a adequação do que orienta o art. 14, IX, Resolução nº 2 de 30/01/2010/CEB/Conselho Nacional de Educação: “IX - os componentes curriculares devem propiciar a apropriação de conceitos e categorias básicas, e não o acúmulo de informações e conhecimentos, estabelecendo um conjunto necessário de saberes integrados e significativos”. Busca-se ofertar, desta forma, conhecimento significativo e relevante, não o acúmulo de informações e conhecimento com pouca relevância.

Além disso, segundo a Resolução, “os componentes curriculares devem propiciar a apropriação de conceitos e categorias básicas, e não o acúmulo de informações e conhecimentos, estabelecendo um conjunto necessário de saberes integrados e significativos”.

A Resolução nº 6 de 20/09/2012 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, orienta que os currículos dos cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio devem proporcionar aos estudantes, dentre outros, “fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.”

Além desses elementos, há necessidade de inclusão nos currículos os componentes: ética profissional, gestão da inovação e iniciação científica e gestão de pessoas. Os demais componentes estão contemplados nas ementas dos cursos técnicos em Zootecnia e Agropecuária.

#### **Informação:**

A Pró-reitoria de Ensino, através do Memorando Circular nº 33/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, de 10/06/2015, desencadeou processo visando “Analisar e reformular os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) no IF Baiano com base na legislação, diretrizes educacionais e documentos institucionais vigentes com o intuito de fortalecer a identidade e os itinerários formativos dos estudantes, garantindo a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.”

#### **Recomendação:**

Atualizar os currículos dos cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio, de acordo com a Resolução nº 6 de 20/09/2012 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e com a Lei nº 11.645/2008, que altera a LDB.

#### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Conforme registrado no próprio relatório da AUDIN e conforme Memo Circular nº 46/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IFBAIANO DE 10 DE JUNHO DE 2015, os cursos EBTT passam atualmente por reformulação. Recentemente, de 03 a 07 de agosto de 2015, os Coordenadores do Curso Técnico em Alimentos reuniram-se no Campus Uruçuca para concluírem novo Projeto. O mesmo acontecerá com os coordenadores cursos de Agropecuária e Zootecnia, os quais se reunirão no período de 17 a 21 de agosto de 2015 no Campus santa Inês para concluírem a mesma tarefa. Previsão de implantação do novo PPC: ano letivo de 2016.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Considera-se o atendimento parcial da recomendação, restando pendente a sua comprovação, ou seja, a implantação das medidas recomendadas.

### **Estágio profissional supervisionado**

Segundo a Resolução nº 6 de 20/09/2012 CNE/CEB, a carga horária destinada à realização de atividades de estágio profissional supervisionado deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação ou prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a duração do respectivo curso técnico de nível médio ou correspondente qualificação ou especialização profissional.

O Plano Pedagógico de Curso (PPC) do curso técnico em Zootecnia prevê uma carga horária de 150 horas para o estágio supervisionado. No Campus, a Coordenação de Integração Escola-Comunidade (CIEC) é responsável pela viabilização e acompanhamento do estágio, que poderá ser desenvolvido em empresas, fazendas, instituições públicas e setores afins.

No âmbito do IF Baiano a regulamentação do estágio supervisionado está sendo objeto de reavaliação, conforme Reunião na Pró-Reitoria de Ensino, com as Diretorias de Assuntos Estudantis e de Educação a Distância, a Coordenação Geral de Ensino da Básica e Profissional Técnica de Nível Médio.

### **Recomendação:**

Reavaliar a atividade do estágio supervisionado de modo a facilitar a futura inserção do estudante no mundo de trabalho e facilitar a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional. Buscar parcerias com a finalidade do estágio ser realizado em empresas e outras organizações públicas e privadas conforme a Lei nº 11.788/2008 e Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação.

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Em reunião de gestores, coordenada pela PROEN e realizada dia 14 de outubro de 2014 elaborou-se minuta de Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos de Nível Técnico Médio do IF Baiano. O Campus está no aguardo da aprovação/regulamentação do documento para que possa efetivá-lo e desta forma atender as demandas apresentadas.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Considera-se o atendimento parcial da recomendação, restando pendente a sua comprovação.

### **1.2 Regularidade de aulas práticas**

Um dos objetivos do curso técnico em Zootecnia, segundo o Plano de Curso, é “preparar o técnico de nível médio em Zootecnia para desempenhar funções inerentes a sua área profissional”, bem como “oferecer um suporte técnico aos pequenos e médios proprietários rurais, visando auto sustentabilidade de projetos”.

No PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) vigente, a realização de aulas práticas e visitas técnicas compõem o projeto educacional do Instituto, conforme segue: “Ao defender um projeto educacional democrático, o IF Baiano tem a convicção de que é necessário investir na transformação da prática pedagógica. Os cursos técnicos de nível médio, sobretudo a educação de jovens e adultos (EJA), a educação a distância, em seus diferentes níveis, os cursos de graduação e

pós-graduação, constituem marco fundamental na construção do conhecimento, no desenvolvimento local e regional, pessoal e social. Neste sentido, as estratégias de ensino-aprendizagem devem utilizar metodologias diferenciadas e fazer uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Esse percurso metodológico permite uma abordagem quanti-qualitativa, calcada em uma aprendizagem baseada em situações-problema, projetos, tecnologias interativas de ensino, visitas técnicas, aulas práticas de laboratório e de campo, grupos de observação e discussão, oficinas (workshops), nivelamento, monitoria, aulas expositivas dialógicas, seminários, dentre outras.”

Tendo por base os objetivos do curso e analisando as áreas do conhecimento, componentes curriculares e ementas, o Plano de Curso contempla informações de conteúdo teórico, porém, não fornece informações sobre aulas práticas e sua carga horária por disciplina.

Em resposta a questionário aplicado a alunos concluintes dos cursos integrados de Zootecnia e Agropecuária, 84,7% dos alunos responderam que as aulas práticas precisam melhorar em relação à formação recebida no IF Baiano, bem como 35,6% responderam que a integração com o mercado de trabalho precisa prosperar. Isso demonstra que a prática da proposta educacional precisa ser revista no Campus.

Nos Planos de Aula de cada docente é indicada a carga horária das aulas práticas, porém fica a critério de cada docente o estabelecimento de carga horária dessas aulas, não existindo ainda, institucionalmente, carga horária determinada para aulas práticas por disciplina. No curso de agropecuária, foi levantada a necessidade de melhoria no planejamento de compra de equipamentos e insumos para a realização das aulas práticas.

### **Recomendação:**

Reavaliar a necessidade de regulamentar a carga horária mínima de aulas práticas no Campus e no IF Baiano, bem como reavaliar a carga horária das aulas teóricas em relação às práticas. Proporcionar condições adequadas de infraestrutura para realização das aulas práticas como laboratórios, equipamentos, insumos, veículos para viagens técnicas entre outros.

### **1.3 Manifestações dos alunos em resposta ao questionário aplicado**

<b>Item</b>	<b>Nº respostas</b>	<b>%</b>
Falta de infraestrutura	6	7,7
Faltam salas	1	1,3
Falta regularidade de aulas práticas	36	46,2
Boa qualidade do ensino	6	7,7
Falta de horário para atendimento ao aluno	1	1,3
Falta de professores	2	2,6
Sobrecarga de aulas teóricas	2	2,6
Boa infraestrutura	3	3,8
Comunicação deficiente com área pedagógica	4	5,1
Concessão de auxílios financeiros de forma não equânime	1	1,3
Carga horária de aulas excessiva	1	1,3
Falta de viagens técnicas	2	2,6
Bom quadro de professores	1	1,3
Laboratórios mal equipados	1	1,3
Má inserção no mercado de trabalho	3	3,8
Falta de comunicação	2	2,6
Greve atrasa calendário/desmotiva o aluno	6	7,7
	<b>78</b>	<b>100</b>

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Esta demanda está contemplada nos novos projetos dos cursos, como já citado no item 1 deste documento.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Considera-se o atendimento parcial da recomendação, restando pendente a sua comprovação. Em que pese a elaboração de novos projetos dos cursos, informar a estratégia do Campus para melhoria do índice “falta regularidade de aulas práticas”.

#### **1.4 Regularidade da distribuição da carga horária do docente entre o ensino, a pesquisa e a extensão – normatização da atividade docente**

Segundo o art. 6º da Lei 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

O art. 112 da Lei nº 11.784/2008, que trata do regime de trabalho dos titulares dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

“Art. 112. Aos titulares dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será aplicado um dos seguintes regimes de trabalho:

I - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II - tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; ou

III - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Parágrafo único. Aos docentes aos quais se aplique o regime de dedicação exclusiva permitir-se-á:

I - participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério;

II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino ou a pesquisa;

III - percepção de direitos autorais ou correlatos; e

IV - colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela Instituição Federal de Ensino para cada situação específica, observado o disposto em regulamento.”

Conforme resposta à Solicitação de Auditoria nº 04/2015, a Pró-Reitoria de Ensino informou que foi implantada desde o ano de 2013, a Normatização da Atividade Docente, na qual o professor preenche no início de cada Ano Letivo com informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão através de um Plano Individual de Trabalho, o qual é avaliado a partir de um Relatório Individual de Trabalho. Dessa forma, a distribuição da carga horária foi estabelecida conforme segue:

<b>Regime de Trabalho: 40 horas /DE*</b>	<b>Atividades</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Limites referenciais (semanais)</b>
<b>ENSINO</b>	Aulas	Aulas	Mínimo 8 horas-aula Máximo 16 horas-aula
	Atividades de organização do Ensino	Elaboração de Material de Ensino	Proporção de 50% a 100% de atividade do total de aulas
		Preparação de aulas	
		Produção e Correção de Instrumentos de Avaliação	
		Registro Acadêmico	
	Atividades de Apoio ao Ensino	Demais atividades correlatas	Até 12 horas
		Reuniões de Planejamento	
		Reuniões de Colegiado	
		Reuniões de Coordenação	
		Reuniões de Conselhos	
		Tutorias	
		Atendimento ao Estudante	
		Orientação de Estágios	
	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso		
Outras atividades correlatas			



Regime de Trabalho: 40 horas /DE*	Descrição de atividades	Quantitativo de horas considerado	Número máximo de atividades consideradas
<b>PESQUISA</b>	Elaboração e submissão para publicação de livro, produção de manual técnico e/ou didático;	2 horas (por produção)	2 (considerado por 2 semestres)
	Elaboração e submissão para publicação de capítulo de livro, artigo científico em revista indexada ou materiais científicos editados e publicados pelo IF Baiano;	1 hora (por produção)	2 (considerado por 2 semestres)
	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico;	1 hora (por submissão)	2 (considerado por 2 semestres)
	Produção científica em congressos, simpósios, workshops, seminários regionais, nacionais ou internacionais;	1 hora	2 (considerado por 2 semestres)
	Planejamento e/ou Organização de eventos acadêmicos-científicos;	2 horas	2 (considerado por 1 semestre)
	Inventos e demais produtos de pesquisas submetidos a registro de patentes;	2 horas	2 (considerado por 2 semestres)
	Participação em Conselho Editorial de revistas científicas, comitês e comissões científicas, em editoras de revistas científicas indexadas ou revistas e publicações do IF Baiano;	2 horas	2 (considerado por 2 semestres)
	Orientação de bolsistas ou voluntários com projetos cadastrados na coordenação de pesquisa do Campus;	1 hora	4 (considerado por 2 semestres)
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e em Pós-graduação Lato Sensu/Stricto Sensu;	1 hora	4 (considerado por 2 semestres)
	Coordenação de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento ou cadastrados na coordenação de pesquisa do IF Baiano;	2 horas	2 (considerado por 2 semestres)
	Colaboração em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento ou cadastrados na coordenação de pesquisa do IF Baiano;	1 hora	1 (considerado por 2 semestres)
	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou programas internos de fomento;	1 hora	1 (considerado por 1 semestre)

Regime de Trabalho: 40 horas /DE*	Descrição de atividades	Quantitativo de horas considerado	Número máximo de atividades consideradas
<b>EXTENSÃO</b>	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou programas internos de fomento, aprovados pela Coordenação de Extensão do Campus	1 hora	1 (considerado por 1 semestre)
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de Coordenador do projeto ou Extensionista colaborador	2 horas	2 (considerado por 2 semestres)
	Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, mini-cursos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade	2 horas	2 (considerado por 1 semestre)
	Desenvolvimento de atividades contínuas de cunho esportivo, artístico e cultural no âmbito interno da Instituição	1 hora	4 (considerado por 2 semestres)
	Orientação de bolsistas ou voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Extensão do Campus	1 hora	4 (considerado por 2 semestres)
	Planejamento e organização de programas de qualificação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade	1 hora	2 (considerado por 1 semestre)
	Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente, e devidamente autorizadas pela instituição	1 hora	2 (considerado por 1 semestre)
	Elaboração e submissão para publicação de livro, produção de manual técnico e/ou didático	2 horas por publicação	2 (considerado por 2 semestres)
	Elaboração e submissão para publicação de capítulo de livro, artigo científico em revista indexada ou materiais científicos editados e publicados pelo IF Baiano	1 hora por publicação	2 (considerado por 2 semestres)

Regime de Trabalho: 40 horas /DE*	Descrição de atividades	Quantitativo de horas considerado	Número máximo de atividades consideradas
<b>FUNÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	Diretor Geral	Até 40 h	-
	Diretor Acadêmico	Até 40 h	-
	Diretor Administrativo	Até 40 h	-
	Coordenação de Unidades Administrativas de Campo	Até 40 h	-
	Coordenação de Ensino	Até 40 h	-
	Coordenação de Assuntos Estudantis	Até 40 h	-
	Coordenação de Curso Superior	18 h	-
	Coordenação de Cursos Técnicos e Integrados/Área	12 h	-
	Chefias de Setores	6 h	-
	Coordenação de Extensão	12 h	-
	Coordenação de Pesquisa	12 h	-
	Coordenação de Estágio	12 h	-
	<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Participação em Comissões para elaboração de projetos de implantação e acompanhamento de cursos	4 h ( Enquanto durar a Comissão)
Participação em Comissões Institucionais Permanentes		De acordo com o regulamento específico de cada Comissão	-
Representação de Entidade Sindical - Direção ou Coordenação		6 h	-
<b>CAPACITAÇÃO</b>	Cursos de curta duração (a partir de 60 horas)	2 h	-
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	Cursos de curta duração (a partir de 180 horas)	4 h	-
<b>QUALIFICAÇÃO</b>	Pós-Graduação Lato Sensu	4 h	-
	Pós-Graduação Stricto Sensu	16 h	-
	Estágios de Pós-doutorado	16 h	-

Conforme a normativa, os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas são de 8 (oito) a 10 (dez) horas-aula, para o regime de 20 (vinte) horas de 8 (oito) a 16 (dezesseis) horas-aula, para os regimes de 40 (quarenta) horas e de Dedicção Exclusiva sendo que os limites máximos constantes para cada regime poderão ser excedidos, por um período letivo em caso de comprovada necessidade, em até 2 horas-aula no limite de 10% do quadro docente permanente. Os docentes que realizarem atividades de orientação acadêmica, pesquisa, extensão, qualificação e outras terão a carga horária alocada para esses fins, respeitado o limite mínimo, conforme critérios estabelecidos na norma.

#### 1.4.1 Distribuição da atividade docente conforme Planos Individuais de Trabalho

Do total de 40 Planos de Trabalho Individuais disponibilizados pelo Campus, a distribuição da carga horária apenas nas atividades de ensino, ou seja, aulas ministradas, organização e apoio ao ensino obtiveram uma média de 32 horas semanais, restando 8 horas semanais para realização de pesquisa, extensão, aperfeiçoamento, representação institucional e capacitação. Dos 40 Planos de Trabalho Individuais analisados, 13 contemplam atividades de pesquisa e 12 contemplam atividades de extensão.

	Planos Individuais de Trabalho	%
Ministram Aulas	40	<b>100,0</b>
Organização do ensino	39	<b>97,5</b>
Apoio ao ensino	39	<b>97,5</b>
Fazem pesquisa	13	<b>32,5</b>
Fazem extensão	12	<b>30,0</b>
Fazem capacitação	2	<b>5,0</b>
Atuam na área administrativa	5	<b>12,5</b>

Observa-se que a Normatização da Atividade docente não assegura carga horária ou estabelece a realização de atividades de pesquisa e extensão no IF Baiano. Para as atividades de pesquisa e extensão, a normativa impõe condições para alocação da carga horária (Art. 11), orienta para

elaboração dos Planos Individuais de Trabalho (Art. 12) e estabelece critérios para divulgação e validação para publicações.

Segundo o PDI 2015-2019, “A interface com a Política de Extensão é outra diretriz que compreende o processo educativo científico-cultural como indissociável do ensino e da pesquisa, tendo como escopo a colaboração da educação superior, técnica de nível médio e de cursos profissionalizantes, na transformação da sociedade, por meio da socialização de ações com a comunidade local e regional, resultantes do ensino e da pesquisa. Suas diretrizes estão baseadas em princípios fundamentais, a saber: impacto e transformação; interdisciplinaridade; interação e dialogicidade; e indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.”

A indissociabilidade do ensino pesquisa e extensão deve ser vista como prioridade no contexto da proposta pedagógica do Instituto. Quanto a projetos de extensão no Campus, existe carência de envolvimento de professores, ações incipientes no diálogo com a comunidade além de retorno dos recursos financeiros por falta de projetos pré-elaborados. Em consulta ao Relatório de Gestão de 2014, não foi verificada a aprovação de projetos de extensão em 2013 pelo Campus Santa Inês. Já no quantitativo de projetos de pesquisa em 2014, o Campus desenvolveu 14 (quatorze), sendo o 2º Campus que mais aprovou projetos, superado apenas pelo Campus Uruçuca.

Segundo a Pró-reitoria de Ensino: “Todos os Cursos ofertados pelo IF Baiano possuem Projeto Pedagógico de Curso (PPC) informando os elementos que os justificam dentro da realidade socioeconômica de cada região onde os Campi estão inseridos. Estes cursos atualmente estão passando por reformulação dos seus PPC, para melhorar a adequação de carga horária visando a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.”

Indagada sobre métodos de controle e registro de projetos de pesquisa e a consistência das informações contidas nos Planos Individuais de Trabalho (PIT's) e nos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT's), a Pró-reitoria de Pesquisa informou que: “Em 2015 a Propes elaborou a Minuta do Regimento da Coordenação de Pesquisa do Campus, bem como empreendeu esforços em favor do aperfeiçoamento do Sistema de Registro e Acompanhamento de Ações Institucionais (SRAAI). A Minuta do Regimento da Coordenação de Pesquisa do Campus foi compartilhada com os coordenadores de pesquisa dos Campi e também com os Diretores Gerais, para que estes pudessem contribuir com o texto. Posteriormente passou por análise da Procuradoria e foi encaminhada para aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP). A Minuta define quais são as atribuições do Coordenador de Pesquisa no Campus e mesmo que ainda não tenha sido aprovada pelo CONSUP, a Propes recomendou aos Campi que este documento norteie as atividades dessa Coordenação, no Campus. Dentre as ações em andamento para a melhora dos controles internos das atividades da Pró-Reitoria destacam-se: O aprimoramento da ferramenta SRAAI, com o apoio dos técnicos da DGTI; A regulamentação de procedimentos a serem seguidos por todos os Campi para o cadastro de projetos de pesquisa, para o apoio à participação de servidores em eventos científicos, para o acompanhamento e análise das atividades de pesquisa através do PIT e do RIT, dentre uma série de documentos a serem implementados para a melhoria dos registros da Propes.”

Segundo a Coordenação do Núcleo de Extensão do Campus, foi elaborado um formulário de preenchimento para os futuros projetos e cursos de extensão, porém o mesmo está sendo reformulado para detalhar mais as informações e oportunizar um melhor acompanhamento das ações. Além disso, segundo o Coordenador, está em fase de elaboração um relatório que servirá para verificar a compatibilidade do Plano de Aula com os Planos Individuais de Trabalho (PIT), com maior detalhamento das ações e confronto das atividades executadas.

### **Recomendação:**

Reavaliar a proposta do modelo de ensino que está sendo ofertado, partindo das diretrizes elencadas no PDI 2015-2019 e no Estatuto do IF Baiano. Reavaliar normativa interna no sentido de assegurar

as atividades de pesquisa e extensão no Campus. Implementar metodologia de controle para acompanhamento das atividades de pesquisa e extensão, contribuindo inclusive para subsidiar as informações prestadas nos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT's) e Relatório de Gestão do IF Baiano.

#### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Após solicitação e recebimento de relatórios dos Projetos implementados no Campus, foi realizada reunião com os docentes de forma que os Coordenadores dos Núcleos de Pesquisa e de Extensão pudessem esclarecer a Comunidade acerca do já instituído e das possibilidades de fomento de novas atividades de pesquisa e extensão através de editais externos (CAPES, CNPQ, FAPESB) e internos (PROPES, PROEX e Campus).*

*O acompanhamento dos projetos propostos e realizados se dá através da análise do Plano Individual de Trabalho - PIT e o conseqüente registro no Relatório Individual de Trabalho - RIT. Daí, são geradas informações que alimentam o preenchimento da Avaliação Interna do professor para fins de saída para eventos, Estágio Probatório e Progressão Funcional, além de alimentar a proposição de novas ações no Campus.”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Considerando a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's), “visando a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão”, a recomendação está parcialmente atendida, restando a comprovação das ações realizadas. Está pendente de comprovação ainda a implementação de medidas efetivas de controle das atividades de pesquisa e extensão, para fins de certificação, pelos Coordenadores dos cursos, das atividades e projetos realizados. Informar a aplicabilidade e implantação do sistema SIGAA como ferramenta de controle para as Coordenações de cursos.

#### **1.5 Política e ações para redução da evasão de estudantes**

Segundo avaliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica realizada pelo TCU em 2011 e 2012, “Várias causas concorrem para que os alunos abandonem ou não concluam os cursos de educação profissional, conforme presente na literatura nacional e internacional sobre o tema.” Levantados os fatores que levam à evasão, o TCU considerou que “... deve ser destacado que a evasão deve ser considerada como um processo que começa nas etapas iniciais de escolarização dos estudantes (ensinos infantil e fundamental). Autores como Rumberger e Lee (2008), que realizaram levantamento da literatura, destacam que um pobre desempenho acadêmico, nessas etapas elementares, representa uma das grandes causas para explicar o fracasso e à evasão nos níveis médios e superiores de escolarização.”

Fatores como pobreza, composição étnica familiar e famílias sustentadas por um único adulto são positivamente correlacionadas com a probabilidade de evadir o ensino médio, além de aspectos relacionados às escolas, como por exemplo: a) tamanho; b) nível de investimentos e gastos; c) qualidades da formação acadêmica dos docentes e das infraestruturas, segundo o TCU.

No Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 do IF Baiano, dentre os objetivos estratégicos descritos, insere-se na consolidação dos cursos ofertados insere-se “a adequação da oferta de cursos, de modo a reduzir a evasão e a retenção. Além de pautar a revisão e elaboração dos seus currículos com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, observando a vocação institucional e as demandas do mundo do trabalho.”

Segundo o PDI, a Assistência Estudantil é norteada por diretrizes que visam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, através de medidas que minimizem as situações de retenção e evasão, especialmente através da normatização e divulgação do horário de

atendimento ao estudante pelo docente, apoio e acompanhamento das atividades de monitoria e organização e implantação de oficinas de nivelamento.

Conforme foi levantado junto ao Campus, foram identificados os seguintes aspectos em relação à evasão escolar:

- Alto índice de reprovação no 1º Ano (32%);
- Raramente os reprovados no 1º ano têm sucesso no próximo ano (em torno de 50%);
- A PROEN propõe rever a carga horária, que é extensa e existe proposta de alteração da grade curricular;
- Avalia-se aumentar o curso para 4 anos fracionando a carga horária ou continuar com o curso em 3 anos otimizando o número de matérias;
- Existe a necessidade de se ter ações efetivas de acompanhamento psicológico no período de transição (saída de casa/ingresso no IF Baiano);
- Parte dos alunos não se interessam pelo curso técnico, apenas pretendem fazer o ENEM;
- Projeto pedagógico existente e Planos de Curso estão em reformulação para adequação as necessidades de redução da evasão escolar e melhor aproveitamento do conteúdo dos cursos.

Segundo a Pró-Reitoria de Ensino, “Está em minuta a construção de documentos dos Programas de Tutoria Acadêmica, Nivelamento e Monitoria. Além destes, há o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), que promove a permanência com êxito através de investimento nos auxílios: moradia, alimentação, transporte, creche, dentre outros, viabilizando melhor desempenho no percurso formativo.”

### **Recomendação**

Sendo o primeiro ano com alto índice de reprovação, direcionar ações para redução desse índice com oferta de nivelamento escolar bem como reavaliar a efetividade da execução da Política de Assistência Estudantil no Campus. Reavaliar a carga horária de aulas em função das condições de transporte dos alunos, do deslocamento residência-campus. Realizar atividades de acompanhamento contínuo dos alunos, identificando situações que podem contribuir para a evasão.

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“O ano letivo 2015 foi iniciado com atividades de nivelamento de Língua Portuguesa e Matemática para os ingressantes. Atualmente estamos em fase de elaboração de edital interno de Monitoria a fim de atender de forma contínua as demandas de estudantes com dificuldades nas diferentes áreas de conhecimento. Informamos que para esta ação já se conseguiu garantir recursos no orçamento anual de Campus.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Sendo o nivelamento escolar como uma das ações para diminuição da evasão, resta pendente informar outras ações para resolução da problemática da evasão, como o próprio Campus relata: *“Existe a necessidade de se ter ações efetivas de acompanhamento psicológico no período de transição (saída de casa/ingresso no IF Baiano), avalia-se aumentar o curso para 4 anos fracionando a carga horária ou continuar com o curso em 3 anos otimizando o número de matérias”*. Informar as ações para implantação da política de redução da evasão adotada pelo IF Baiano no Campus.

## 1.6 Acompanhamento dos egressos

O item acompanhamento de egressos bem como aferição da inserção no mercado de trabalho e avaliação em relação à instituição e o curso realizado está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2015-2019 da seguinte forma:

*“O Programa de acompanhamento dos egressos se revela de fundamental importância para o Instituto, pois a condição profissional desses sujeitos deve orientar a construção das políticas do Instituto e a tomada de decisões em relação aos cursos ofertados. Desse modo, asseguramos que o potencial de empregabilidade de um egresso pode revelar a pertinência, ou não, da oferta de determinado curso na região, ou, ainda, a necessidade de atualização do currículo. As políticas institucionais de acompanhamento do egresso também têm por finalidade, assegurar um canal de comunicação permanente junto aos seus ex-alunos, visando a satisfação de interesses comuns. O Programa para acompanhamento de Egressos do IF BAIANO está sendo implantando gradativamente. É de interesse deste Instituto, conhecer a situação profissional atual dos egressos dos cursos ofertados pela Instituição, nas suas diversas formas de oferta e modalidades.*

*Para o desenvolvimento do referido programa, estamos desenvolvendo das seguintes ações:*

- 1. aplicação de questionários estruturados para obtenção de informações sobre o curso realizado (pontos positivos e fragilidades do curso);*
- 2. atuação dos sujeitos no mundo do trabalho, as dificuldades encontradas para se colocar no mercado de trabalho e o perfil de profissional exigido pelas empresas;*
- 3. cadastramento de egressos no Portal do Egresso;*
- 4. cadastramento de vagas de empregos, concursos, dentre outros;*
- 5. cadastramento de cursos de aperfeiçoamento, capacitação, formação continuada, etc;*
- 6. criação de um banco de currículos de egressos;*
- 7. divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação;*
- 8. realização de eventos para conagração dos egressos.*

*A opção filosófica educacional de formação do cidadão profissional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano está pautada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos, sem descuidar da preparação para a vida em sociedade. Para isso, são pensadas e implementadas ações formativas capazes de desenvolver o cidadão com iniciativa, que seja crítico, reflexivo e criativo.”*

Considerando as ações para o acompanhamento dos egressos elencadas no PDI, verificou-se que existe sistema de cadastro para aluno egresso, com informações curriculares do aluno e cadastro de empresas, porém não é de preenchimento ou cadastro obrigatório, existe um site no qual os alunos podem atualizar seus dados acadêmicos e pessoais, no qual empresas têm acesso a essas informações para possíveis futuras contratações, que há necessidade de se fazer divulgação do site tanto para os alunos se registrarem quanto para as empresas que necessitam de mão de obra e que existe a necessidade de implementação das diretrizes estabelecidas no PDI.

### **Recomendação:**

Aplicação de questionário para o aluno concluinte visando identificar os pontos positivos e que precisam de melhorar no processo educacional, porém é necessário dispor de meios efetivos para o acompanhamento das atividades realizadas após o período escolar, de modo a possibilitar possíveis adequações na oferta do modelo de ensino.

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Com vista a atender a demanda de acompanhamento de egressos, assim como as demandas da área da Gestão educacional do Campus, foi revitalizada a CPA interna ao Campus. Conforme*

*diretrizes gerais para autoavaliação da instituição - CPA, a dimensão "Egresso" constitui-se enquanto obrigatória nos itens de avaliação.*

*Neste contexto, informamos ainda que o "Dia do Egresso", enquanto forma de reunir, interagir e obter feedback quanto a inserção profissional dos formados, acontece anualmente no Campus com bons resultados."*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Resta pendente a recomendação e sugere-se verificar, junto à Pró-reitoria de Ensino, a implantação de política de acompanhamento de egressos e seus meios efetivos. Após a implementação da política, informar o resultado do acompanhamento e o impacto sobre o modelo educacional ofertado pelo Campus.

## **2 – GESTÃO PATRIMONIAL**

Conforme relatado pela Controladoria-Geral da União, foi realizado o acompanhamento das recomendações elencadas no Relatório Anual de Contas referentes ao exercício de 2013. No Campus Santa Inês, foram verificados os seguintes itens de infraestrutura do Campus:

**Tabela 1 - Deficiência em instalações elétricas**

<b>Problema Urgente</b>	Necessidade de aquisição de gerador. Falta constante de suprimento de energia pela rede pública afeta refeitório e aulas noturnas.
-------------------------	--

#### **Situação atual:**

1. Pretende-se verificar a necessidade da compra de novo gerador (custo/benefício), viabilidade técnico/econômica que supra o fornecimento de energia de todo o Campus ou deverá ser feito um estudo para aquisição de geradores de menores portes para suprir setores em separado, como os alojamentos.

2. Apesar da situação relatada, o Gestor afirma que a ausência de energia elétrica não é constante a ponto de trazer prejuízos.

#### **Recomendações:**

1. Realizar mapeamento da falta de fornecimento de energia elétrica, ou seja, fazer levantamento das áreas e horários em que existem problemas no fornecimento de energia elétrica e avaliar o impacto decorrente das interrupções de fornecimento de energia;

2. Promover as ações necessárias para a regularização do fornecimento de energia, seja por aquisição de gerador, seja por redimensionamento da rede elétrica.

#### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*"Informamos que a falta no fornecimento de energia vem sendo mapeada pelo CSL para que tenhamos um panorama real dos períodos de interrupção no fornecimento de energia e os possíveis impactos dessa interrupção.*

*Pela dificuldade orçamentária atual ainda não foi possível executarmos um processo de redimensionamento de toda rede elétrica do campus. No entanto, com a chegada do servidor/engenheiro civil Luciano Lemos e a colaboração do funcionário terceirizado/eletricista, realizamos a reforma e manutenção em dois transformadores e estamos substituindo um transformador de 45 kV por um de 75 kV nas proximidades das salas de aula e do refeitório. Em tempo informamos que foi adquirido dois geradores menores para atender os dois alojamentos após solicitação e relato da CAE que nos momentos de interrupção no fornecimento de energia ocorria depredação do patrimônio público, além primarmos pela segurança dos estudantes, uma vez que nosso campus conta atualmente com 159 estudantes internos de ambos os sexos."*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Atendimento parcial da recomendação, restando pendente a comprovação das ações adotadas como projeto elétrico elaborado por profissional competente, processo de aquisição dos transformadores e resultado das ações implementadas.

**Tabela 2 - Equipamentos de combate a incêndio**

<b>Problema Urgente</b>	Necessidade de avaliar sistema de combate a incêndio.
-------------------------	---

#### **Situação atual:**

1. Foi solicitada visita do Engenheiro de Segurança do Trabalho para verificação do espaço e quantidade de extintores necessários.
2. Alguns extintores precisam de recarga

#### **Recomendações:**

1. Realizar recarga de extintores;
2. Viabilizar as adequações necessárias de cada área do Campus quanto a existência de equipamentos de combate a incêndio;
3. Acompanhar periodicamente as condições dos equipamentos de combate a incêndio.

#### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Encaminhamos documento, em anexo, à reitoria e estamos aguardando a visita do Engenheiro de Segurança do Trabalho para realização, dentre outras coisas de um plano de distribuição de equipamentos de combate a princípio de incêndio. Em tempo realizamos a recarga de todos os extintores do campus. E um acompanhamento periódico que estamos realizando já aponta, preliminarmente para uma necessidade de nova recarga em muitos extintores. Em tempo, estamos reiterando a visita do Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na reitoria do IFBAIANO.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Recomendação parcialmente atendida, restando pendente informar a quantidade de extintores recarregados, processo de contratação de serviço de recarga e controles adotados para o monitoramento da carga e estado de conservação dos extintores.

**Tabela 3 –Dimensões básicas das salas**

<b>Problema Relatado, mas sem urgência</b>	Algumas salas sem dimensões adequadas (sala de professores). Necessidade de outros espaços para melhorar a infraestrutura de ensino. Necessidade de rever sistema de suprimento de água potável.
--	--

#### **Situação atual:**

1. Está em andamento a construção de salas de aula e laboratórios para cursos de nível superior;
2. O Gestor reconhece que há a necessidade de construção de gabinete de professores com internet;
3. Existe a necessidade de melhoria de infraestrutura de TI do Campus.

#### **Recomendação:**

1. Viabilizar a construção de gabinetes para professores.

#### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“A Construção de Gabinetes dos Professores do campus Santa Inês, processo 23332.000632/2014-21 referente a Tomada de Preço nº 02/2014 foi licitada no ano de 2014 onde a empresa Dinamicus*



*Empreendimentos foi a vencedora do certame. Desta forma, a conclusão do processo ocorreu no final do ano passado em 2014, período em que houve contingenciamento no limite para realização de empenhos o que impossibilitou a realização de empenhos com despesas de capital nesse período. Já esse ano de 2015, solicitamos a empresa Dinamicus Empreendimentos a validação da Carta Proposta o que prontamente foi atendida, mas que se encontra com prazo vencido. No momento estamos aguardando disponibilidade orçamentária/financeira da Ação Orçamentária 20RG para empenho dos valores correspondentes e outros encaminhamentos para início da execução da obra. Cabe salientar que a Diretoria Orçamentária sinalizou que o recurso do campus que é todo da Ação Orçamentária 20RL não pode ser usado para obras de grande vulto só podendo ser usado para manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, o mesmo quesito também foi relatado pela CGU através do Relatório de Auditoria Nº 201316946 para a Reitoria sobre as obras dos novos campi, além de ratificação da SPO/MEC para utilização dos recursos dessa ação.”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

O processo de contratação de empresa para construção de gabinetes foi iniciado, sendo assim, considera-se a recomendação parcialmente atendida, fazendo constar do Plano de Providências como meio de acompanhamento até a conclusão das obras, ocasião em que poderá ser dada a baixa da recomendação.

#### **Tabela 4 - Desempenho térmico nas salas (ar-condicionado, calor, falta de ventilação)**

<b>Problema Relatado, mas sem urgência</b>	Necessidade de avaliar sistema de condicionamento de ar para algumas salas.
--	---

#### **Situação atual:**

1. Todas as salas têm ar-condicionado, porém alguns não são compatíveis com o tamanho do ambiente, falta manutenção periódica, existe alguns aparelhos com barulho ou não funcionam;
2. Existe a necessidade de realizar uma campanha de conscientização junto aos alunos e professores para quando saírem da sala desligarem o ar para diminuição do custo da energia.

#### **Recomendações:**

1. Realizar manutenção preditiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado;
2. Promover campanha de conscientização para o consumo racional de água e energia elétrica;

#### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Realizamos a substituição de alguns aparelhos de ar-condicionado que não funcionavam ou que faziam barulho, pelo longo período de uso, por aparelhos com uma melhor eficiência energética. Substituímos o aparelho da Sala de Zootecnia I por outros aparelhos adequados e indicados para a dimensão da sala.*

*Estamos incentivando campanhas de uso racional de água e energia e promovendo ações para melhorar o consumo e evitar o desperdício de água, tais como: substituição das válvulas de descarga nos vasos sanitários por conjuntos sanitários que demandam muito menos água além da colocação de anéis semi-vedantes nas torneiras para diminuir o consumo e evitar desperdícios.*

*A manutenção preditiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado tem demorado muito, pois não dispomos de profissional capacitado para tal, estamos realizando um estudo sobre a viabilidade da contratação de empresa especializadas nesse tipo de serviço, caso seja viável iniciaremos o processo de contratação da referida empresa.”*

## **Análise da Auditoria Interna**

Recomendação do item 1 permanece pendente. Sugere-se contratar empresa para realização de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado. Recomendação do item 2 atendida.

**Tabela 7 - Problemas de acessibilidade**

<b>Problema Urgente</b>	Prédios sem projeto de acessibilidade.
-------------------------	--

### **Situação atual:**

1. Permanece a situação de prédios do Campus sem acessibilidade.

### **Recomendação:**

1. Realizar as devidas adequações na estrutura dos prédios do Campus para proporcionar acessibilidade. Segundo o art. 5º do Decreto nº 5.296, de 2/12/2004: “Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“O Campus de Santa Inês, quando construído, não foi contemplado com os sistemas integrado de acessibilidade para pessoas com deficiência. Porém, a partir do ano de 2006, a então gestão do Campus contratou a elaboração de um projeto básico de acessibilidade, contudo, por questões de indisponibilidade de recursos financeiros o projeto não foi executado.*

*Recentemente, a nova gestão administrativa do Campus, no intuito promover a implantação do sistema de acessibilidade, viabilizou junto a equipe de engenharia da Reitoria, a análise e verificação da possibilidade de aproveitamento destes documentos de projeto já elaborados, mesmo contratado no ano de 2006. Após análise do projeto pela equipe da engenharia, foram identificadas algumas questões quanto a incompatibilidades do sistema de acessibilidade projetada, principalmente quanto a implantação dos componentes nas edificações existentes, em função da nova realidade e dinâmica do campus:*

*– Falta de compatibilizações e detalhamentos dos componentes do sistema de acessibilidade; (o projeto não contabilizou e nem detalhou as especificações dos materiais e equipamentos projetados no sistema de acessibilidade e nem demonstrou a metodologia construtiva.);*

*– Identificadas mudanças atuais nas áreas e espaços do Campus; (o projeto foi elaborado no ano de 2006, contudo, no decorrer dos anos, alguns prédios foram reformados, salas foram criadas, modificando assim o layout dos ambientes.);*

*Nesse contexto, a gestão atual esta trabalhando na elaboração de termo de referências para contratação de empresa especializada na elaboração de novo projetos de acessibilidade, bem como, paralelamente desenvolvendo ações práticas de execução serviços diretos, visando melhorar a acessibilidade nos ambientes do campus.”*

## **Análise da Auditoria Interna**

Recomendação mantida. Para elaboração do termo de referência, considerar as sugestões elencadas pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 1.576 de 08/09/2014.

### 3 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1) Informações sobre utilização de softwares que permitam maior eficiência e eficácia nos processos de ensino, pesquisa e extensão;

#### **Núcleo de TI do Campus:**

*“Os softwares que visam prover mais eficácia e eficiência nos processos de ensino são indicados pelo setor pedagógico, mais específico pelas coordenações de curso que após análise de viabilidade (compatibilidade, licenciamento) pelo NGTI - Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, estes são postos em produção para utilização pelos alunos e seus tutores. Como exemplo temos os softwares SUPER CRAC (software agropecuário), R (software de gráficos estatísticos), Ubuntu (sistema operacional), entre outros que são demandados de acordo com a necessidade.”*

#### **Informação:**

Na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus são utilizados os softwares Word, Excel e Access nas rotinas de registro de notas, frequência, matrícula e histórico escolar.

#### **Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação – Reitoria:**

*“A principal ação de TI para o ano de 2015 na área de sistemas é a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), adquirido através de convênio firmado entre o IF Baiano e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), publicado no DOU Nº 245 de 18/12/2014. O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e ensino integrado, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes (Plano Individual Docente – PID e Relatório Individual Docente – RID), atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado turma virtual, entre outros. Também disponibiliza portais específicos para Reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação, comissões de avaliação (institucional e docente), entre outros. O convênio firmado entre as instituições estabelece o prazo de 3 anos para implantação completa do sistema. Espera-se que ao final da implantação o sistema integrado contribua com a melhoria de seus macroprocessos finalísticos (ensino, pesquisa e extensão), no sentido de tornar a tomada de decisão por parte da gestão mais eficiente e eficaz, assim como a otimização da força de trabalho da instituição e conseqüentemente o bom uso do recurso público. Ademais, do ponto de vista da infraestrutura, outras ações importantes foram executadas por intermédio da DGTI, como a ampliação dos links de internet do campi Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas através da RNP. Os demais campi estão com processo de contratação de novos ou ampliação de links iniciado. Consideramos também as melhorias na estabilidade no e-mail institucional e a integração do chat, o que possibilita uma comunicação mais ágil entre os servidores da instituição. Alguns trabalhos considerados relevantes por esta diretoria também estão em andamento, como a prospecção de sistema de armazenamento em nuvem privada, sistema de edição de documentos de texto, planilha e apresentações online, correio eletrônico para alunos, entre outros.”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

No Campus são utilizados softwares convencionais de editor de texto, planilha de cálculos e banco de dados, não existindo a utilização de software específico para uso educacional e softwares específicos para cada área de conhecimento quando indicados pela área pedagógica. Existe previsão

para implantação de sistema integrado para a área acadêmica ainda em 2015, o SIGAA. No modelo de maturidade do Cobit 4.1 “Adquirir e implementar”, foi identificado que diante do pressuposto da “identificação de soluções automatizadas” o grau de maturidade da DGTI está entre os níveis 2 e 3, ou seja, “Existem alguns métodos intuitivos para identificar as soluções de TI, porém variam entre as diferentes áreas do negócio. As soluções são identificadas informalmente com base nas experiências e em conhecimentos internos da área de TI. O sucesso de cada projeto depende da experiência de poucas pessoas-chave. A qualidade da documentação e das tomadas de decisão varia consideravelmente. Métodos não estruturados são utilizados para definir os requisitos e identificar as soluções tecnológicas.” O item “Métodos estruturados são utilizados para definir requisitos e identificar soluções de TI” citados no nível 3 de maturidade estão em estágio inicial nos processos de TI do IF Baiano.

### **Recomendação:**

Firmado o convênio, realizar o seu devido registro no SINCONV e acompanhar a sua execução, conforme disposto na cláusula quinta do referido termo. Implementar o software integrado adquirido através do convênio no âmbito dos Campi, de acordo com as suas necessidades, observando o prazo para a implantação do sistema.

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Item 3.1, que trata da Utilização do softwares nos processos de ensino, pesquisa e extensão, informo que o NGTI do campus Sta Inês já iniciou um processo de desenvolvimento de uma solução para migrar os dados que hoje são armazenados e processados através dos softwares Word, Excel e Access, e estamos aguardando uma sinalização da DGTI, referente ao processo de implantação do SIGAA.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Considerando o convênio firmado entre o IF Baiano e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a recomendação está atendida quanto a utilização de softwares que permitam maior eficiência e eficácia nos processos de ensino, pesquisa e extensão. Reitera-se, porém, a recomendação no que se refere ao registro no SINCONV e informações sobre o acampamento da execução do convênio.

### **2) Informações sobre adequação da infraestrutura de rede de computadores, existência de cabeamento estruturado;**

#### ***Manifestação do Gestor:***

Núcleo de TI do Campus:

*“O Campus Santa Inês possui uma infraestrutura de rede com cabeamento estruturado antigo e que se estende aos novos pontos físicos por aparelho de compartilhamento com tecnologia em desuso por motivo dessa estrutura não acompanhar o crescimento das demandas por pontos de rede lógica no Campus; entre outras intervenções paliativas que perduram até os dias atuais. Encontra-se iniciado, conforme processo protocolado nº 23332.502871/2014-11, a solicitação para abertura de processo Licitatório para a contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de rede lógica de dados, telefonia VOIP e vídeo-vigilância, para que seja confeccionado um projeto de rede dentro das demandas atuais, com atendimentos futuros e com tecnologias atuais, conforme os termos do Plano Diretor de tecnologia da Informação do IF Baiano.”*

### **Núcleo de Compras do Campus:**

*“Informamos ainda que a solicitação não fora atendida e o processo não fora aberto, pois o Termo de Referência necessita de análise de um profissional da área de Engenharia e conforme fora comunicado a essa Direção através do memorando número 121/2014 deste Núcleo de Licitação que não dispomos neste Núcleo, de pessoas com conhecimentos técnicos necessários a definição dos itens para elaboração e nem análise de Projeto Básico/Termo de Referência com objeto específico a contratação na área de Engenharia. É sabido que um objeto, seus quantitativos e demais itens que compõe o Termo de Referência mal definidos, comprometem não só uma boa contratação para a Administração Pública, comprometem também a finalidade e a execução dos serviços. E ainda, Projetos mal elaborados comprometem as futuras obras/reformas que provierem desses, e poderão ser motivo de questionamentos ao Campus pelos Órgãos de Controle Externo e Interno. Outro motivo pelo qual não fora dado encaminhamento à solicitação é que a mesma não veio com as cotações. Sendo assim, estamos devolvendo em anexo o memorando número 08/2014/NGTI/IF Baiano – Campus Santa Inês, juntamente com o Termo de Referência que fora elaborado pelo Analista de Sistema do Campus, assim como um CD com plantas e outros dados, o qual não conseguimos abrir devido ao programa que não dispomos neste Núcleo.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Existe a necessidade de melhorias na infraestrutura de TI no Campus, tendo em vista a obsolescência da atual estrutura. Foi desencadeado processo interno para melhorias da infraestrutura de TI, embora esteja faltando informações necessárias para o andamento da licitação.

Em relação ao processo de contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de rede lógica de dados, telefonia VOIP e vídeo vigilância, apesar do pedido da contratação ter sido feito através do Memorando nº 08/2014/NGTI/IF Baiano – Campus Santa Inês, em 14/10/2014, o procedimento licitatório não ocorreu por falta de elementos essenciais, conforme Memorando nº 94/2015/Núcleo de Licitação, de 04/05/2015. Segundo o Núcleo de Licitação do Campus, “o processo não fora aberto, pois o Termo de Referência necessita de análise de um profissional da área de engenharia.” Outro ponto é que a solicitação não veio acompanhada de cotações.

Diante da análise dos fatos, verifica-se que, apesar da iniciativa de contratação do serviço, houve falhas na fase interna do procedimento licitatório que vieram a comprometer o devido andamento do processo licitatório. Segundo o TCU, “Durante a fase interna da licitação, a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados. Exemplos: inobservância de dispositivos legais, estabelecimento de condições restritivas, ausência de informações necessárias, entre outras faltas.”

Nesse sentido, segue excerto do Acórdão 1705/2003 Plenário:

“Adote procedimentos administrativos com vistas à abertura e tramitação de processos licitatórios em tempo hábil, de modo a evitar dispensas indevidas de licitação, embasadas no inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993 (...).”

Em relação ao projeto básico adequado, o Acórdão TCU 717/2005 Plenário determinou que:

“Abstenha-se de licitar obra ou serviço sem a prévia aprovação de projeto básico, que defina as características, referências e demais elementos necessários à perfeita compreensão, pelos interessados, dos trabalhos a realizar, em atendimento às exigências do art. 7º, §2º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993.”

### **Recomendação:**

Adotar as providências necessárias para o devido andamento do processo licitatório, fazendo constar dos autos do processo os elementos dispostos na Lei 8.666/93.

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Item 3.2, que trata da Adequação da Infraestrutura de Rede de Computadores, o NGTI do Campus Sta Inês estará revisando o processo que havia sido iniciado, posteriormente daremos seguimento ao mesmo, seguindo todos os tramites necessários para sua aprovação e execução.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Recomendação permanece pendente de atendimento com o devido registro no Plano de Providências.

**3) Informações sobre aderência aos padrões instituídos pelo Comitê Gestor de TI do IF Baiano, como conectividade, gerência de usuários, gerência de atualizações, gerência de backup, monitoramento, atendimento ao usuário, compartilhamento de arquivos, recuperação de dados, virtualização e hardware, nos termos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IF Baiano.**

### **Manifestação do Gestor:**

Núcleo de TI – Campus:

*“O Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, com o propósito de organizar e melhorar o atendimento aos serviços de acesso à internet de forma gerenciada e estruturada solicitou a reforma estruturada total da sala do Data-Center localizado no módulo Administrativo e que se encontra junto ao Projeto de Rede lógica, no Planejamento Estratégico deste núcleo. Até o início de janeiro de 2015 o campus não possuía equipamentos para atender todos os padrões instituídos pelo CGTI, e que agora está sendo resolvido com a chegada de equipamentos adquiridos através das adesões às Atas elaboradas e gerenciadas pela Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI/Reitoria), no ano de 2014, conforme os editais: 68 de 2013 para aquisição de solução de virtualização e de servidores e o 49 de 2013 para aquisição de computadores (Notebooks e Desktops).”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

No Plano de Ação Anual 2014, elaborado pela Diretoria de Gestão de TI, estava prevista a realização de aprimoramento da infraestrutura tecnológica para atender às demandas da Reitoria e dos Campi, referentes aos processos acadêmicos e administrativos até dezembro de 2014.

### **Recomendação:**

Promover as ações necessárias para atender aos padrões estabelecidos pelo CGTI.

### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Item 3.3, adequação aos padrões instituídos pelo CGTI, estamos na medida do possível, implantando os serviços acordados em reuniões para atingir a padronização prevista.”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Recomendação pendente de atendimento.

#### **4 – ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**1) Informações e comprovações, quando for o caso, de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental adotados pelo Campus na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2000.**

##### ***Manifestação do Gestor:***

Núcleo de Tecnologia da Informação:

*“Este núcleo procedeu e concluiu uma comissão para Análise e Catalogação dos Bens de Informática, Inservíveis e Irrecuperáveis conforme consta no memorando 23332.500834/2013-97; este núcleo detalha dentro das especificações técnicas das aquisições de TI, as condições de sustentabilidade para que os itens estejam dentro das normas RoHS, afim de coibir a produção e venda de bens de tecnologia que contenham elementos químicos nocivos à saúde; os termos de referências apresentam a exigência do cumprimento quanto à sustentabilidade tendo em vista o uso de bens de consumo recicláveis, ficando com as contratadas captarem os resíduos dos consumos dos itens pela mesma fornecido.”*

Não houve manifestação do Campus sobre adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.

##### **Análise da Auditoria Interna:**

Apesar dos critérios adotados pelo núcleo de TI, o Campus não apresentou iniciativas ou projetos que difundissem ações de uso racional de recursos e separação de resíduos recicláveis descartados. Segundo a Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010 da SLTI /MP, art. 1º, “Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica, e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.”

##### **Recomendação:**

Adotar de critérios de sustentabilidade ambiental adotados pelo Campus na aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras, em observância à Instrução Normativa nº 1/2010, Portaria nº 2/2010 e normativas que vierem a ser editadas pela SLTI.

##### **Resposta do Gestor após Relatório Preliminar:**

*“Com relação a Construção do Sistema de Captação de Águas Pluviais e Ampliação do Sistema de Reserva de Água do IFBAIANO campus Santa Inês, processo 23332.000416/2014-85 referente a Tomada de Preço nº 01/2014 foi licitada no ano de 2014 onde a empresa RCI Construção e Meio Ambiente LTDA foi a vencedora do certame. Acontecendo situação semelhante com o que ocorreu com o processo de construção dos gabinetes. Ainda esse ano, reiteramos a empresa RCI Construção e Meio Ambiente LTDA a validação da Carta Proposta e a mesma não teve interesse em revalidar a proposta em virtude de acréscimo de custos. No entanto, pretendemos realizar novo certame esse ano após atualização da planilha de preços e disponibilidade orçamentaria/financeira.”*

*“Item 4, aderência aos critérios de sustentabilidade, a Direção-Geral do campus já instituiu uma comissão responsável pela avaliação os bens, e posteriormente dar o devido encaminhamento aos mesmos.”*


#### **Análise da Auditoria Interna:**


Os critérios dispostos na Instrução Normativa SLTI nº 1/2010 estabelecem, no art. 2º, que *“Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade.”*. Portanto, os instrumentos convocatórios devem prever tais exigências. Está pendente a informação quanto ao atendimento, nos processos de contratação de obras, aderência ao art. 4º da referida IN. Quanto a construção de sistema para captação de água da chuva, considera-se positiva a iniciativa de sustentabilidade, desde que considerada a viabilidade técnica e econômica. Houve ausência de informações também sobre as exigências de critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de bens e serviços. Dessa forma reitera-se a recomendação.

#### **V. Considerações Finais**

Finalmente, submetemos o presente relatório às considerações da unidade auditada e autoridade superior, registrando-se no Plano de Providências do Campus as recomendações não atendidas, pendentes de comprovação, com novos prazos para atendimento.

Salvador, 21 de agosto de 2015

  
Flávia de Paula Dias  
Contadora/AUDIN

  
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo  
Coordenador/AUDIN